



Município de Santa Cruz do Sul

(Proced.)

DECRETO N.º 6.668, de 29 de março de 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.793, de 23 de março de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 14.737,37 (catorze mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.793, de 23 de março de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS – ESTADO**  
 1202-1030201071.154 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DO ESTADO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO PRONTO ATENDIMENTO 24H – CONVÊNIO 067/2004  
 4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (0738).....R\$ 14.737,37  
**SOMA..... R\$ 14.737,37**

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro de recurso vinculado, existente em 31 de dezembro de 2005, conta nº 04.154.684.0-9, Barrisul, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 14.737,37  
**SOMA.....R\$ 14.737,37**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 29 de março de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**BRUNO CESAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração



Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.